



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação

VIA ÚNICA

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

18/780833-3



Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42300038695

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

205-4

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93800001043010

NOME: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

14 MAR 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	018			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
		018	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

IMBITUBA
21/01/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JAMAZI ALFREDO ZIEGLER

Assinatura:

Telefone de contato: 4833558925

Email: presidencia@portodeimbituba.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

Diego Amorim
Analista de Gestão Reg. Mercant.
Matrícula 455.892-4
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2019

Arquivamento 20187808333 Protocolo 187808333 de 14/03/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161386947811320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/03/2019





SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

**ATA DA 24ª/2018 REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

1.DATA, HORA E LOCAL: dia 04 de setembro de 2018, às 10h, na sala de reuniões da SCPar Porto de Imbituba, em Imbituba/SC.

2.PRESENCAS E QUORUM: Presentes os conselheiros Santos Pacheco Alves, Presidente, Adriano João Teixeira e Juarez Rogério Furtado. Secretária *ad hoc*: Marlei Goldmeyer. Convidados da SCPar Porto de Imbituba: Osny Souza Filho, diretor-presidente; Paulo César Dagostin, diretor administrativo, comercial e financeiro; Márcio de Sousa Rosa, diretor jurídico; e Elivelton Luiz Doré, analista contábil. Também participaram da reunião o Sr. Lourival Pereira Amorin e a Sra. Michelle M. Gerent Amorin, da empresa VGA auditoria. Com a presença da maioria dos membros do Conselho, tendo quorum para instalação e deliberação, na forma do estatuto social da companhia.

3.COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Santos Pacheco Alves, Presidente do Conselho, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Marlei Goldmeyer.

4. ORDEM DO DIA: 1) Análise dos itens pendentes da 23ª reunião e aprovação da ata; 2) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do segundo trimestre de 2018; 3) Análise e discussão do Balancete Acumulado do segundo trimestre de 2018; e 4) Análise e discussão dos Resultados do segundo trimestre de 2018; e, 5) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Após cumprimentar a todos os presentes, o Sr. Santos lembra que no dia 28 de junho de 2018, por meio de ata de Assembleia Extraordinária do Acionista Único, a SC Participações e Parceiras S.A. definiu a composição do Conselho Fiscal do Porto de Imbituba para mandato de 29.06.2018 a 29.06.2020. Em seguida dá boas vindas ao novo membro, Sr. Adriano João Teixeira, e informa que se faz necessária a eleição de um membro para ser presidente durante o atual mandato deste Conselho. Por unanimidade, o Sr. Santos foi reconduzido à função de presidente do Conselho Fiscal da SCPar Porto de Imbituba. Após agradecer a confiança depositada em seu trabalho, o Sr. Santos dá início à apreciação do primeiro item da pauta. **1) Análise dos itens pendentes da 23ª reunião e aprovação da ata.**

O conselheiro Juarez questiona sobre o andamento da transferência dos bens da União para o Porto. O Sr. Osny informa que nesta última semana assinou digitalmente o processo para o recebimento dos bens. Em seguida, informa que o Governador de Santa Catarina também precisa assinar o termo de recebimento e que tal demanda encontra-se no gabinete deste e deve ser atendida nos próximos dias. O Sr. Santos questiona sobre o processo licitatório, Edital 030/2018, para contratar serviço de avaliação dos bens patrimoniais. O analista contábil informa que a licitação ocorreu e que a empresa vencedora assinou o contrato; o Porto emitiu a ordem de serviço e, Esta folha pertence à ata da reunião do Conselho Fiscal da SCPar Porto de Imbituba de 04 de setembro de 2018

Página 1 de 5

26/03/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2019

Arquivamento 20187808333 Protocolo 187808333 de 14/03/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161386947811320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

nas próximas semanas, os trabalhos serão iniciados. Dando continuidade a discussão deste assunto, o Sr. Santos questiona se a avaliação de bens patrimoniais foi entregue para a ANTAQ até o dia 31 de agosto de 2018. O contador informa que foi entregue uma relação do patrimônio existente, e esclarece que a avaliação também será utilizada para a contratação do seguro patrimonial. O Conselho sugere registrar nesta ata (24ª) uma retificação da redação da ata da reunião anterior, na frase: "Elivelton expõe que a maioria dos itens está catalogada e que até 31 de agosto de 2018 a Autoridade Portuária precisa entregar à ANTAQ a avaliação de todos os bens patrimoniais", onde lê "avaliação", leia-se "relação". Em seguida, o presidente deste Conselho informa que identificou, através da análise dos balancetes, a reclassificação contábil da conta 392, IRRF Estimado sobre aplicações Financeiras em Tributos a Recuperar 380 S. Ato contínuo, questiona se as atas das reuniões do Conselho Fiscal estão sendo anexadas aos Relatórios de Auditorias, conforme deliberações anteriores. O contador informa que as atas são disponibilizadas aos auditores independentes durante a realização dos trabalhos *in loco*. O Conselho questiona se o diretor Paulo e o contador Elivelton repassaram aos auditores independentes as solicitações de melhoria a serem aplicadas no Relatório de Auditoria. Elivelton informa que as orientações foram repassadas. O auditor independente informa que no relatório de auditoria do segundo trimestre foram detalhadas as pendências dos pagamentos tanto de clientes quanto de fornecedores. O Conselho questiona se houve alguma movimentação no processo de compensação junto à Receita Federal do Brasil (RFB), Elivelton informa que todos os pedidos de compensação ainda estão em análise pela RFB, pendente de homologação. O Conselho indaga sobre as tratativas relacionadas ao Processo Administrativo 170, o analista contábil expõe que, seguindo o rito legal, o diretor-presidente encaminhou para a análise da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, sendo a Diretoria de Auditoria Geral (DIAG) responsável por emitir parecer sobre este assunto. O Conselho reforça o pedido à auditoria independente para que sejam analisados os processos licitatórios. O Sr. Lourival fala que a execução de uma auditoria segue um plano, cada trimestre é dedicado mais tempo a uma área específica. Ato contínuo, informa que um dos focos do próximo trabalho (Relatório de Auditoria do terceiro trimestre de 2018) será os processos licitatórios. O Conselho pergunta ao Elivelton a origem do saldo de R\$ 860,34 (oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) da conta 1635 – Rescisões a Pagar do balancete do primeiro trimestre de 2018. O analista contábil informa que o valor foi pago a um colaborador cedido no momento em que ele voltou para a empresa de origem (SC Participações e Parcerias S.A.), esclarece que o saldo ficou pendente porque a rescisão ocorreu no último dia útil do mês. Sobre o levantamento hidrográfico que deveria ser apresentado à Marinha e aprovado até 04/07/2018, o Conselho questiona se a Diretoria conseguiu atender este prazo. O diretor-presidente do Porto informa que toda Diretoria se empenhou, foram realizadas diversas reuniões com o pessoal da Marinha de Laguna, de Florianópolis e do Rio de Janeiro, e o prazo foi prorrogado por mais um ano. O Conselho sugere que esta demanda seja atendida o quanto antes. O conselheiro Adriano relata a dificuldade de obter a homologação expondo que o primeiro relatório entregue foi rejeitado por uma

Esta folha pertence à ata da reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 04 de setembro de 2018

Página 2 de 5



26/03/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2019

Arquivamento 20187808333 Protocolo 187808333 de 14/03/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161386947811320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

diferença de 10 centímetros. O Sr. Osny finaliza o assunto expondo que todos os esforços serão despendidos para que este problema seja resolvido antes no prazo estipulado. O Conselho questiona sobre o andamento dos trabalhos relacionados à emissão de laudo estrutural do berço 3. O diretor presidente informa que a empresa contratada que está executando o serviço, realizou alguns mergulhos, coletou amostras e está trabalhando na emissão do laudo. O Conselho indaga sobre a ação de imunidade tributária. O diretor Márcio informa que o Imposto de Renda está sendo depositado em juízo. Finalizando o primeiro item da pauta, o Sr. Juarez questiona sobre a afirmação de que “o porto se tornará um canteiro de obras”. O diretor Márcio informa que foram abertas diversas licitações para a contratação de serviços de engenharia. O diretor-presidente complementa que nos próximos meses será possível visualizar o início da transformação, nesta fase inicial, por ser empresa pública, a evolução dos trabalhos é menos visível, mas de suma importância para garantir que o serviço seja realizado de acordo com a legislação e com a qualidade esperada. Depois de questionar a necessidade de alterar a redação da ata da 23ª reunião, o Presidente do Conselho Fiscal propôs a sua aprovação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada sem objeções e assinadas por todos os conselheiros presentes. **2) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do segundo trimestre de 2018:** O Conselho inicia a análise e discussão do Relatório de Auditoria do segundo trimestre de 2018 tratando do item 2 - Depósitos Bancários à Vista (p.3). O Sr. Santos informa que o saldo de R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) da conta Banco do Brasil S.A. – Convênios apresentado no Relatório de Auditoria está diferente do valor (R\$1,85 – um real e oitenta e cinco centavos) do balancete de junho. Complementa que identificou que se trata de um erro de digitação, solicita atenção a este tipo de detalhe e questiona se é possível acrescentar uma coluna com as informações do trimestre anterior. O Sr. Lourival informa este comparativo é feito nos balanços ao final de cada ano. Após discussão, o auditor independente se compromete em acrescentar as informações do trimestre anterior nos quadros que apresentam informações financeiras. Em relação ao item 3 – Aplicações Financeiras (p.4) o Conselho destaca o aumento de R\$14.958.099,57 (catorze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) decorrente do recebimento do valor referente à Movimentação Mínima Contratual (MMC) da empresa Santos Brasil. Quanto ao item 4 – Contas a receber (p.4), o Conselho destaca o aumento de R\$654.418,22 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). O analista contábil informa que alguns clientes realizam o pagamento dos títulos após o vencimento, no entanto, este atraso normalmente é inferior a trinta dias. Elivelton também esclarece que o valor do montante vencido a mais de 180 dias é inferior a dez por cento do total dos recebíveis. Sobre o item 6 – Tributos a recuperar (p.7), o Conselho expõe que como não aconteceu resgate da aplicação o valor de IRRF a Recuperar permaneceu em R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Quanto ao item 7 - Impostos a Compensar, o Conselho questiona o aumento dos saldos das contas: CSLL – Estimativa Mensal e IRPF – Estimativa Mensal. O contador informa que o faturamento repercutiu diretamente na base de cálculo do Imposto de Renda, ou seja, este aumento é decorrente do acréscimo da

Esta folha pertence à ata da reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 04 de setembro de 2018

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2019

Arquivamento 20187808333 Protocolo 187808333 de 14/03/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161386947811320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/03/2019

receita. Sobre o item 8 – Estoques e Materiais para Consumo (p.7), visando melhorar o processo de controle de estoque o Conselho sugere que a entrada seja feita pela mesma unidade de saída. Em relação aos itens 09 - Seguros a Apropriar (p.7) e 10 – Depósitos Judiciais (p.8), o Conselho lembra que estes temas já foram debatidos no início da reunião, o primeiro faz referência à contratação do seguro que está vinculado à avaliação patrimonial e o segundo abrange tanto a ação de imunidade tributária, quanto o processo administrativo 170. Quanto ao item 11 - Intangível (p.8) o Conselho expõe a necessidade de acessar os balancetes para entender as movimentações do saldo da conta, destacando que não houve movimentação em quatro contas de Infraestrutura (Marítima, Acostagem e de Armazenagem), sendo que a origem da variação do saldo está nas contas: 1402S - Infraestrutura Terrestre; 1404S - Equipamentos Portuários; 1405 S Administração e 1320S - Investimentos Convênio Delegação - Andamento. Sobre o item 12 – Fornecedores (p.9), o Conselho expõe que o Fornecedor nº 3875 não deveria constar na lista dos títulos em abertos a mais de 180 dias pois o vencimento de sua conta consta como dia 16/04/2018. Além disso, este fornecedor vem sendo pago mensalmente. O contador se compromete em verificar esta questão. Em seguida, o Conselho questiona a existência de duas contas (500245 e 500720) no balancete de abril que referenciam a empresa Transporte Ouro Negro Ltda. Elivelton informa que o controle é realizado por CNPJ, senso assim, uma das contas faz referência à matriz e outra à filial. Em relação ao item 13 – Obrigações Tributárias (p.10), o Conselho expõe que o saldo da conta 1545 IRPJ em março era de R\$108.288,05 (cento e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) e no mês de maio, o saldo inicial da mesma conta é zero. Elivelton esclarece que a conta citada foi reclassificada dentro do Passivo Não Circulante, conta 2066 Imposto de Renda - Exigibilidade Suspensa. Quanto ao item 14 – Obrigações com Pessoal e Previdenciárias (p.10-11), O Conselho questiona a conta do balancete “4987 Contribuição Ipreville a Recolher”. O diretor jurídico informa que esta conta deixará de ter movimentação e esclarece que se tratava do pagamento da contribuição da previdência complementar do ex-diretor-presidente do Porto, que é funcionário de carreira da Prefeitura de Joinville. Sobre o item 15 – Obrigações com Férias e 13º salário (p.11), o Conselho questiona a proporcionalidade das provisões “Provisão para 13º Salário”; “Provisão FGTS sobre o 13º Salário”, Provisão INSS”. Elivelton esclarece que o valor é inferior em virtude do pagamento do FGTS em relação à primeira parcela do 13º salário. Em relação ao item 16 – Outras Obrigações (p.11), o Conselho questiona sobre o saldo de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) na conta 1790 Convênio Acesso Norte Município de Imbituba. Elivelton informa que é um saldo remanescente da obra e informa que estudará a melhor forma para zeramento da conta. Quanto ao item 18 – Certidões Negativas (p.12), o Conselho questiona surgir novas ações. O diretor Márcio informa que um ex-gerente requereu o FGTS retroativo, em seguida explica que é um direito do colaborador comissionado, informa que até junho de 2017, tendo como base um parecer da procuradoria, os valores não eram recolhidos, a partir desta data o valor passou a ser recolhido, no entanto, o pagamento retroativo não foi feito. **3) Análise e discussão do Balancete Acumulado do segundo trimestre de 2018. 4) Análise e discussão dos Resultados do segundo**

Esta folha pertence à ata da reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 04 de setembro de 2018

Página 4 de 5

26/03/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2019

Arquivamento 20187808333 Protocolo 187808333 de 14/03/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161386947811320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

trimestre de 2018. Ao finalizar o segundo item de pauta o presidente do Conselho expõe que as discussões já contemplaram também o terceiro e quarto item da pauta. Quanto ao quarto item, o contador Elivelton apresenta brevemente um material que elaborou com a síntese dos principais resultados do trimestre e informa que encaminhará os slides para o e-mail dos conselheiros. Dando sequência à reunião o Sr. Santos passa a palavras aos conselheiros e diretores para o debate de temas de interesse geral da empresa. **5) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.**

5.1) Política de Treinamentos: O conselheiro Adriano questiona se existe alguma norma interna para o ressarcimento de valores investidos em cursos de qualificação realizados por diretores. O diretor jurídico informa que não, e esclarece que os itens eletrônicos (celulares, notebooks) devem ser devolvidos.

6.DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolve:

a) retificar a redação da ata da reunião anterior, na frase: "Elivelton expõe que a maioria dos itens está catalogada e que até 31 de agosto de 2018 a Autoridade Portuária precisa entregar à ANTAQ a avaliação de todos os bens patrimoniais", onde lê "avaliação", leia-se "relação"; **b)** reforçar o pedido à auditoria independente para que sejam analisados os processos licitatórios; **c)** sugerir que sejam priorizados os trabalhos relacionados a homologação do levantamento hidrográfico; **d)** registrar a seguinte manifestação quanto ao relatório de auditoria do primeiro trimestre: item 2 - Depósitos Bancários à Vista (p.3), a informação correta do saldo da conta Banco do Brasil S.A. – Convênios, cujo valor apresentado no relatório é R\$1,85 – um real e oitenta e cinco centavos; **e)** solicitar que seja acrescentado uma coluna com as informações do trimestre anterior nos quadros (caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras, etc.) que são apresentados ao longo dos relatórios de auditoria; **f)** aprovar o relatório de auditoria referente ao segundo trimestre de 2018, após anexada a ata desta reunião contendo as manifestações da Diretoria e do Conselho Fiscal; e, **g)** aprovar o balancete referente ao segundo trimestre de 2018.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, foi por todos os conselheiros presentes assinada.

Imbituba, 04 de setembro de 2018.

Santos Pacheco Alves
Presidente do Conselho Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Adriano José Teixeira
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Juarez Rogério Furtado
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Marlei Goldmeyer
Secretária Ad Hoc
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Esta folha pertence à ata da reunião do Conselho Fiscal da SCPar Porto de Imbituba de 04 de setembro de 2018
Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2019

Arquivamento 20187808333 Protocolo 187808333 de 14/03/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161386947811320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/03/2019